



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº400

Publicado portaria no dia 07/10/2025

PORTRARIA DP N.º 11.228/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nºs 2016.201072 e 2017.166740, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nºs 6990/2018 e 6350/2019, atribuídas ao condutor Gerson Alexandre da Cruz, RENACH nº 006.580.156-01/PE/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 25/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74051403** e o código CRC **E25EF120**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000